



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **759/2026**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul**
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Data: **13/03/2026 11:01**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Ocorrência: 1	Data: 13/03/2026 11:01:45	Previsão: 18/03/2026
De: Natal dos Santos	Para: NATAL DOS SANTOS	
Fase/Etapa: Legislativo/Legislativo		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 007-2026.pdf	informações sobre a casa de propriedade	Natal dos Santos	13/03/2026 11:01

Autenticidade: E5X58AS2C4XC4B79 - Validação pelo link: <http://centenariodosulprscp.equiplano.com.br:5508/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/508> - Impresso por Natal dos Santos em 25/03/2026 10:46:29



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000
FONE (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97
Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL - PR

REQUERIMENTO Nº 007/2026

OS VEREADORES infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUEREM** do chefe do Poder Executivo Municipal, **informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:**

Quem está cuidando daquele local? Quem está responsável por aquele local?

Tem alguém usando aquela casa?

O município realizou algum processo perante a Lei para ceder o espaço daquela casa? Se sim, solicito a cópia.

Solicito informações por se tratar de um bem público, sabendo disso esperamos através deste requerimento as respostas das dúvidas que chegou a este parlamentar.

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 12 de março de 2026


DAIA LUBRIFICAÇÕES
Vereador


MUCIO DA FARMÁCIA
Vereador


TIAGO ZOI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br



Assinaturas

Página: 1



Processo: 759/2026

Data: 13/03/2026 11:01:45

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Assunto: Camara-PMCS

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Assinatura avançada realizada por: NATAL DOS SANTOS em 13/03/2026 11:01:45.

Assinatura avançada realizada por: MARLON CRUZ PRÊMOLI em 13/03/2026 13:43:58.

Assinatura avançada realizada por: LILIAN FAUSTINA DA SILVA em 25/03/2026 10:40:07.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 0260/2022

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://centenariodosulprscp.equipiano.com.br:5508/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/508> com

o código c2323c2c-4a89-4c34-af71-e027c84fa823



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **759/2026**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul**
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Data: **13/03/2026 11:01**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Ocorrência: 2

Data: 13/03/2026 13:32:03

Previsão: 18/03/2026

De: Natal dos Santos

Para: MARLON CRUZ PREMOLI

Fase/Etapa: Legislativo/Legislativo

Confirmação: não

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **759/2026**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul**
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Data: **13/03/2026 11:01**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Ocorrência: 3	Data: 13/03/2026 13:43:58	Previsão: 27/03/2026	
De: Marlon Cruz Prêmoli	Para: LILIAN FAUSTINA DA SILVA		
Fase/Etapa: Executivo/Executivo		Confirmação: não	
Descrição: SEGUE A MATÉRIA APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/2026 - Ao Exmo. Sr. Prefeito MunicipalRequerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:			
ANEXOS/ASSINATURAS			
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 007-2026.pdf	informações sobre a casa de propriedade	Marlon Cruz Prêmoli	13/03/2026 13:43



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **759/2026** Data: **13/03/2026 11:01** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul** Documento:
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Ocorrência: 4	Data: 17/03/2026 08:10:34	Previsão: 31/03/2026
De: LILIAN FAUSTINA DA SILVA	Para: JOSE DE PADUA RIBEIRO FILHO	
Fase/Etapa: Executivo/Executivo		Confirmação: não
Descrição: Encaminhado presente para doação das medidas cabíveis. Observa -se o prazo legal para resposta.		



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **759/2026**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul**
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Data: **13/03/2026 11:01**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Ocorrência: 5	Data: 25/03/2026 08:53:04	Previsão: 08/04/2026
De: Jose de Padua Ribeiro Filho	Para: LILIAN FAUSTINA DA SILVA	
Fase/Etapa: Executivo/Executivo		Confirmação: não
Descrição: Encaminhado para resposta		



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **759/2026**
Data: **13/03/2026 11:01**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul**
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Ocorrência: 6	Data: 25/03/2026 10:40:07	Previsão: 30/03/2026
De: LILIAN FAUSTINA DA SILVA	Para: NATAL DOS SANTOS	
Fase/Etapa: Legislativo/Legislativo		Confirmação: não
Descrição: Resposta do requerimento nº007/2026Informações sobre à casa de propriedade do Município na área de lazer Pedra Preta.A localidade "Área de Lazer Pedra Preta", atualmente encontra-se sob a responsabilidade da Empresa SP Náutica, representada pelo Senhor Sidney Natal do Prado;Conforme informações da secretaria competente; a casa localizada na área de lazer está sendo ocupada pelo senhor Roberto Afonso dos Santos (conhecido como Londrina).O Município de Centenário do Sul, firmou com a Empresa Náutica Yachts Comercial, termo de permissão de uso, autorizada pelo Decreto nº007/2026, de 13 de janeiro de 2026, para uso da casa de alvenaria, e de uma área aproximadamente 3000m³, para futuras instalações de um barracão pré moldado , bem como a implementação de passeios náuticos , comercialização de produtos relacionados á pesca e outros correlatos á atividade lazer aquáticos. A representante iniciativa visa fomentar as atividades de lazer dos municípios bem como preservar a área, evitando assim ocupações clandestinas do espaço (Casa a área do entorno).		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
TERMO SIDNEI NATAL DO PRADO.pdf	TERMO DE USO	LILIAN FAUSTINA DA SILVA	25/03/2026 10:40
DECRETO 007.2026.pdf	DECRETO 007	LILIAN FAUSTINA DA SILVA	25/03/2026 10:40
Requerimento 007-2026.pdf	informações sobre a casa de propriedade	LILIAN FAUSTINA DA SILVA	25/03/2026 10:40



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

“TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E A EMPRESA NAUTICA YACHTS COMERCIAL LTDA.”

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, o **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**, doravante denominado **PERMITENTE**, com sede à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378 centro, representado por sua Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **SUELI CASTELUZZI VECHIATTO**, brasileira, residente e domiciliado no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e ao Empresa **NAUTICA YACHTS COMERCIAL**, inscrita no CNPJ. Sob nº 42.813.769/0001-79, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEY NATAL DO PRADO**, residente na rua Paranapanema, nº 3908, sobr 4, zona VI, no município de Umuarama, Estado do Paraná, o município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos do Decreto nº 007/2026, de 13 de janeiro de 2026, em cumprimento ao previsto no artigo 92, parágrafo 4º da Lei Orgânica do município de Centenário do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Utilização de parte do terreno constante do lote C1, da gleba 1 – Área Recreativa de Centenário do Sul, confrontando com a área de lazer Pedra preta, especificamente de:

- Casa de alvenaria, com área construída de aproximadamente 54 m²;
- Área total de uso, de aproximadamente 3.000 m², com dimensões de 12 metros de frente, 86 metros de comprimento e 60 metros de fundo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO.

O objeto desta Permissão de Uso, destina-se exclusivamente à regularização de acesso ao imóvel, manutenção, guarda e organização de barcos (garagem náutica) e futura instalação de um barracão pré moldado medindo 200m², bem como á implementação de passeios náuticos, comercialização de produtos relacionados á pesca e aluguel de barcos, sendo que todas as atividades deverão ser previamente precedidas de todas as licenças necessárias e submetidas á análise preliminar da administração pública.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

I – A presente Permissão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de ser revogada.

II – Toda e qualquer benfeitoria realizada no imóvel objeto do presente termo, será incorporada ao patrimônio público, não cabendo ao permissionário nenhum ressarcimento pelas mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

Obriga-se o **PERMISSIONÁRIO**, sob pena de rescisão do presente Termo de Permissão:

I – a realizar e manter em ordem as benfeitorias necessárias para atender o objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Todas as despesas referentes à construção das obras necessárias, as obrigações legais e encargos, incluídos aqueles de natureza trabalhista e previdenciária, que venham a ocorrer em decorrência da construção, correrão por conta do **PERMISSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem, desde já, por foro do presente termo a Comarca da cidade de Centenário do Sul/PR, para dirimir quaisquer controvérsias existentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Centenário do Sul, 15 de janeiro de 2026.


SUELI CASTEÇUZZI VECHIATTO

Prefeita Municipal em exercício.


SIDNEY NATAL DO PRADO

p/ NAUTICA YACTHS COMERCIAL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Testemunhas:

Giseli Kliman da Silva
Nome: Giseli Kliman da Silva
CPF: 118.906.179 - 11

Andrés José Ferreris
Nome: Andrés José Ferreris
CPF: 946 183 489 68



Assinaturas

Página: 1



Processo: 759/2026

Data: 13/03/2026 11:01:45

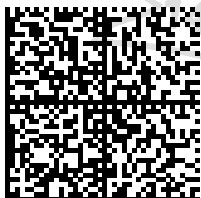
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Assunto: Camara-PMCS

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Assinatura avançada realizada por: LILIAN FAUSTINA DA SILVA em 25/03/2026 10:40:07.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 0260/2022

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://centenariodosulprscp.equipiano.com.br:5508/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/508> com

o código d2077c45-2c98-4ecc-8152-550854d29290



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 007/2026

SÚMULA: Permissão de uso de bem imóvel da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul.

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Permitir, nos termos do § 4º do artigo 92, da Lei Orgânica Municipal, o uso do imóvel constante do lote C1 da Gleba 1 – área recreativa de Centenário do Sul, sito na área de Lazer “ Pedra Preta”

Artigo 2º - Determinar que toda e qualquer atividade a ser desenvolvida naquela localidade deverá ser previamente precedida de todas as licenças necessárias e submetida à análise o Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 13 de janeiro de 2026.

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO
Prefeita Municipal em exercício.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO
No Livro Nº 3449 Em 16/01/2026
da Pagina Nº 67

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios
JORNAL
Em 16/01/2026

LILIAN FAUSTINA
ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/2026

DECRETO Nº 007/2026

SÚMULA: Permissão de uso de bem imóvel da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul.

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Permitir, nos termos do § 4º do artigo 92, da Lei Orgânica Municipal, o uso do imóvel constante do lote C1 da Gleba 1 – área recreativa de Centenário do Sul, sito na área de Lazer “ Pedra Preta”

Artigo 2º - Determinar que toda e qualquer atividade a ser desenvolvida naquela localidade deverá ser previamente precedida de todas as licenças necessárias e submetida à análise o Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 13 de janeiro de 2026.

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO
Prefeita Municipal em Exercício.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador: 7CA499C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2026. Edição 3449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinaturas

Página: 1



Processo: 759/2026

Data: 13/03/2026 11:01:45

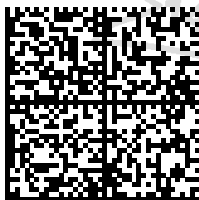
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Assunto: Camara-PMCS

Descrição: Requerimento nº 007/2026 - informações sobre a casa de propriedade do município na Área de Lazer Pedra Preta:

Assinatura avançada realizada por: LILIAN FAUSTINA DA SILVA em 25/03/2026 10:40:07.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 0260/2022

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://centenariodosulprscp.equipiano.com.br:5508/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/508> com

o código 2b5942a9-ffd8-425f-a5ba-fc488eb2e3d0